



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 011/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Vice-Prefeito do Município de Jataizinho, Fábio de Moraes Polonia;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial de três dias, por este Poder Legislativo Municipal em razão do falecimento do ex-Vereador, ex-Presidente deste Poder Legislativo e atual Vice-Prefeito Municipal Fábio de Moraes Polonia, ocorrido em data de 17 de Maio de 2017.

**Art. 2º.** Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no período de luto oficial.

**Art. 3º.** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal por igual período.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*